



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 228, de 13 de setembro de 2017

[cidelandia.ma.gov.br](http://cidelandia.ma.gov.br) | [cidelandia.ma.gov.br/transparencia/diario](http://cidelandia.ma.gov.br/transparencia/diario)

Quinta-feira, 09 de Setembro de 2021

Ano V | Edição nº 172

Página 1 de 1

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CIDELÂNDIA .....	02
Atos Oficiais .....	02
Portarias .....	02

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cidelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da entidade da Administração Direta deste Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cidelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [cidelandia.ma.gov.br](http://cidelandia.ma.gov.br).

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:

[cidelandia.ma.gov.br/transparencia/diario](http://cidelandia.ma.gov.br/transparencia/diario)

As Consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADE

**Prefeitura Municipal de Cidelândia – MA**

**CNPJ 01.610.134/0001-97**

**Av. Senador La Roque, s/n – Centro**

**Telefone: (99)3535-0426**

**Site: [cidelandia.ma.gov.br](http://cidelandia.ma.gov.br)**

**Diário: [cidelandia.ma.gov.br/transparencia/diario](http://cidelandia.ma.gov.br/transparencia/diario)**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 228, de 13 de setembro de 2017

[cidelandia.ma.gov.br](http://cidelandia.ma.gov.br) | [cidelandia.ma.gov.br/transparencia/diario](http://cidelandia.ma.gov.br/transparencia/diario)

Quinta-feira, 09 de Setembro de 2021

Ano V | Edição nº 172

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO DE CIDELÂNDIA

#### Atos Oficiais

#### Portarias

##### PORTARIA Nº 204/2021-GAB.

NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual, LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, etc.

##### **RESOLVE**

**Art. 1º** – NOMEAR o Senhor JOSÉ BATISTA DE ALMEIDA PEREIRA, portador do RG:260495948 SSP/MA CPF:029.706.243-38, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DE CIDELÂNDIA-MA**, delegando-lhe todos os poderes legais referentes ao cargo desta Municipalidade, especialmente a função de coordenar, supervisionar, fiscalizar e executar as atividades governamentais pertinentes ao seu cargo.

**Art. 2º**– O Chefe do Executivo poderá, a qualquer tempo avocar, no todo ou em parte qualquer processo que envolva poderes delegados por esta Portaria, ou mesmo, revogá-la por ato administrativo específico;

**Art. 3º**– Esta Portaria entra em vigor nesta data de sua assinatura e publicação no mural da Prefeitura Municipal de Cidelândia, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE SETEMBRO DO ANO DE 2021.

FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

##### PORTARIA 156/2021-GAB

Nomeia servidor para cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal.

##### **RESOLVE**

**Art. 1º**-NOMEAR o senhor MARLON EPIFÂNIO CAZAIS CORRÊA, portador do RG. 164312420017 SSP, inscrito no CPF sob o número 010.600.793-99, OAB MA nº 14.558, para exercer o cargo de **ASSESSOR JURÍDICO DE CIDELÂNDIA-MA**, delegando-lhe todos os poderes legais referentes ao cargo desta Municipalidade, especialmente a função de coordenar, supervisionar, fiscalizar e executar as atividades funcionais pertinentes ao seu cargo.

**Art. 2º**– O chefe do Poder Executivo poderá, a qualquer tempo avocar, no todo ou em parte, qualquer processo que envolva poderes delegados por esta Portaria, ou mesmo, revoga-la por ato administrativo específico.

**Art. 3º**– Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação no mural da Prefeitura Municipal de Cidelândia, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO EM 01 DE JUNHO DO ANO 2021.

FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

##### PORTARIA 155/2021

DISPÕE SOBRE DEMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA-MA, EXMO. SENHOR FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA, nos uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

##### **RESOLVE**

**Art. 1º** EXONERAR o servidor municipal do cargo comissionado, conforme adiante indicado:

**KARLOS BARRETO LIMA NASCIMENTO**, portador do RG. 0841621977 SSP/MA, CPF: 025.250.953-67, do cargo de **ASSESSOR JURÍDICO DE CIDELÂNDIA-MA**, a partir de 30 de maio de 2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 30 de maio de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA-MA, Estado do Maranhão, 30 de maio de 2021.

FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

##### PORTARIA 154/2021

DISPÕE SOBRE DEMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA-MA, EXMO. SENHOR FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA, nos uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

##### **RESOLVE**

**Art. 1º** EXONERAR o servidor municipal do cargo comissionado, conforme adiante indicado:

**CARLOS ALBERTO SILVA MENDES**, portador do RG. 041933992011-5 SSP/MA, CPF: 388.284.642-91, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**, a partir de 01 de setembro de 2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de setembro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA-MA, Estado do Maranhão, 01 de setembro de 2021.

FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 228, de 13 de setembro de 2017

FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA – MA  
CNPJ 01.610.134/0001-97  
Av. Senador La Roque, s/n – Centro  
Telefone: (99)3535-0426  
Site: [cidelandia.ma.gov.br](http://cidelandia.ma.gov.br)  
Diário: [cidelandia.ma.gov.br/transparencia/diario](http://cidelandia.ma.gov.br/transparencia/diario)